

Edital 040/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, Prefeito no Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Edital 001/2025** e demais legislações aplicáveis **RESOLVE** publicar o Edital Informativo e de Estabelecimento de Prazo para solicitação da Devolutiva do Teste Psicológico, conforme segue:

1. Informativo:

- a) A não recomendação na **Avaliação Psicológica** não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais; indica apenas que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.
- b) Informamos, por outro lado, que os Candidatos considerados **não aptos, e somente estes**, tem direito de marcar uma **Devolutiva Presencial** junto ao Profissional Psicólogo responsável pela aplicação do **Teste de Avaliação Psicológica**.
- c) Esclarecemos que obrigatoriamente essa Devolutiva deve acontecer presencialmente, sendo vetado Devolutivas efetivados por telefone, mensagem ou qualquer outro tipo de comunicação não presencial.
- d) Informamos também que o Candidato poderá indicar um Profissional Psicólogo para acompanhá-lo ou representá-lo nessa Devolutiva, nesse caso o Psicólogo indicado deverá ter Registro no C.R.P.
- e) A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraíndicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.
- f) A entrevista devolutiva será realizada em data agendada, conforme publicação específica no site do Instituto Unicampo – www.institutounicampo.com.br

- g) As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- h) NÃO será admitida a designação de psicólogo que tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge com o candidato.
- i) NÃO será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de entrevista de devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas do seu Exame.

2. Prazo, local e horário:

- a) Fica aberto o prazo de **30 de abril/26 a 04 de maio/26**, aos **candidatos não aptos, e somente a eles**, para solicitação das citadas Devolutiva.
- b) A solicitação deverá ser postada no site do Intituto Unicampo - www.institutounicampo.com.br
- c) **O local e horário da devolutiva será definido no próximo Edital**

Altônia/PR, 30 de abril de 2026.

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal
Altônia - Paraná